



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 435, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Dispensar FABIANA GAZZONI CEPEDA do encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral de Gestão da Comercialização de Energia, do Departamento de Gestão do Setor Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.4.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10.12.2013 - Seção 2.